



Câmara Municipal de Olímpia

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 19

Of. N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/86

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal, do -
Departamento de Água e Esgoto -DAEMO- e da Ca-
mara de Vereadores, relativas ao exercício fi-
nanceiro de 1983.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, Estado -
de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por -
lei, etc.

FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga
o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica aprovado, na sua íntegra o -
Parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São -
Paulo, nos autos do Processo TC-1916/84-4, e referente as contas
do exercício financeiro de 1983 apresentadas pela Prefeitura Muni-
cipal, pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Olím-
pia e pela Câmara de Vereadores.

Artigo 2º - Ficam, na forma do artigo anterior,
aprovadas:

I - as contas da Prefeitura Municipal de Olím-
pia, referentes ao exercício financeiro de 1983;

II - as contas do Departamento de Água e Esgoto
do Município de Olímpia, referentes ao exercício financeiro de -
1983;

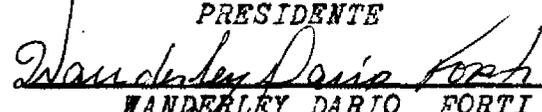
III - as contas da Câmara Municipal de Olímpia,
referentes ao exercício financeiro de 1983.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará -
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

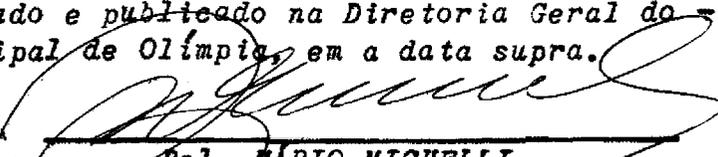
Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Olímpia, 3ª. feira, 01 de -
julho de 1986.


JOSE CARLOS MOREIRA
PRESIDENTE


WANDERLEY DARIO FORTI
1º SECRETARIO

Registrado e publicado na Diretoria Geral do -
Expediente da Câmara Municipal de Olímpia, em a data supra.


Bel. MÁRIO MICHELLI
DIRETOR GERAL DO EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
Registrado às fls. 48/49 do livro nº 01
OLÍMPIA, 07 de julho de 1986

M. DIRETOR